

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 47/2020

Objeto: Aquisição d álcool gel

Solicitante: Departamento de compras

Cargo: Chefe de compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardile J. M. Rodrigues
 Nardile J. M. Rodrigues
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. álcool em gel	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00

Data da Requisição: 30/03/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
☒ Material de consumo.
☐ Material Permanente.
☐ Demais serviços de terceiros PJ.
☐ Obras e instalações.
☐ _____

Saldo atual: R\$ 311.999,43

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 311.699,43

Código: 2721

Obs: Material de limpeza e

Produtos de Higiene

Data: 30/03/2020

Patricia Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS 053098/O-7

3 - Assessoria Jurídica:

() Abertura de Licitação, modalidade: _____

☒ Dispensa de Licitação, base legal: artigo 24

inciso II da Lei 8666/93.

() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

Data: 01/04/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Assessor Jurídico
 Assessor Jurídico

4 - Despacho da Direção Geral:

- ☒ Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
☐ Autorizo a Abertura de licitação.
☐ Não autorizo a despesa.

Justificativa: Para suprir a demanda de

uso devido a pandemia da COVID-19

Data: 01/04/2020 NO LUPA

Carlos Borges da Rosa

Chefe de Gabinete da Presidência

5 - Unidade de Controle Interno:

- ☒ De acordo com o processo em andamento
☐ Recomenda-se no mínimo três orçamentos
☐ Parecer em anexo.

Observação: NO IMPEDIMENTO DA TITULAR POR

MOTIVO GOZO FÉRIAS.

Data: 01/04/2020

João Carlos Borges da Rosa
 João Carlos Borges da Rosa
 Chefe de Gabinete da Presidência

6 - Despacho da Presidência:

- ☒ Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
☐ Não autorizo a despesa.
☐ DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: 01/04/2020

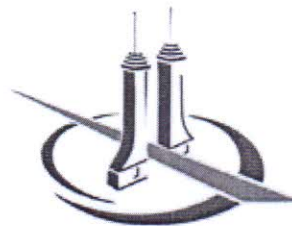
Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes
 Ver. Irani Coelho Fernandes
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



!Objeto: 05 de litros de alcool gel 70%

Justificativa: Foi realizada uma compra de 07 litros de alcool gel no mês de Março, dos quais ainda temos 02 litros em estoque. Devido à pandemia do Coronavírus houve aumento da demanda em todos os setores da Casa. As compras estão sendo feita aos poucos devido à escassez do produto no mercado e para não causar desabastecimento.

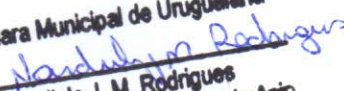
Fabella Medicamentos, Cosméticos e Perfumaria Ltda
CNPJ: 07.675.521/0001-98

Devido à alta demanda afirmou não ter disponibilizada para trâmites necessário, como emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

PH Magistral Farmácia e Manipulação
CNPJ: 06.046.708/0001 -60
Valor R\$ 60,00 o litro – **Total: R\$ 300,00**

Nesta data não encontramos o produto em nenhuma outra farmácia do município.

Uruguaiana, 30 de Março de 2020.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio